

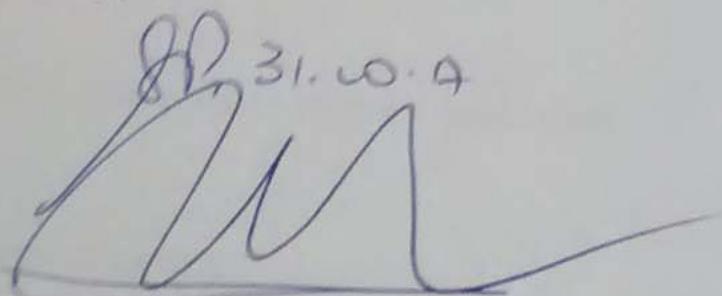
M

MANDARINO  
Avaliações e Perícias de Engenharia e Grafotécnico

9/01

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DO FORO  
REGIONAL V – SÃO MIGUEL PAULISTA

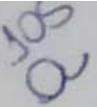
D. - Dúvida sobre o laudo no ponto legal.  
Processo nº. 0010143-73.2012.8.26.0084

BB 31.10.14  


José Mandarino Neto, engenheiro, perito nomeado nos autos da AÇÃO  
DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO requerida por ROSEMEIRE MARTINS  
MOREIRA MACENA em face de ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA  
MACENA, tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram  
necessários, vem respeitosamente apresentar à consideração de V.  
Exa. o resultado de seus trabalhos, consubstanciado no presente

## LAUDO PERICIAL





**MANDARINO**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia e Grafotécnico**

---

**OBJETIVO**

Presente ação de extinção de condomínio requerida por Rosemeire Martins Moreira Macena face de Antonio Marcos de Oliveira Macena foi determinado pela Exma. Juíza a avaliação imóvel por meio de perícia, conforme determinado à fl. 72 dos autos, tendo sido o atário honrado com a nomeação para realizar este trabalho, ou seja:

Objeto da perícia (fl. 72):

Nomeio perito judicial JOSÉ MANDARINO NETO para avaliação do imóvel objeto desta ação..."

Autora não indicou Assistente Técnico e não formulou quesitos.

Réu não indicou Assistente Técnico e não formulou quesitos.

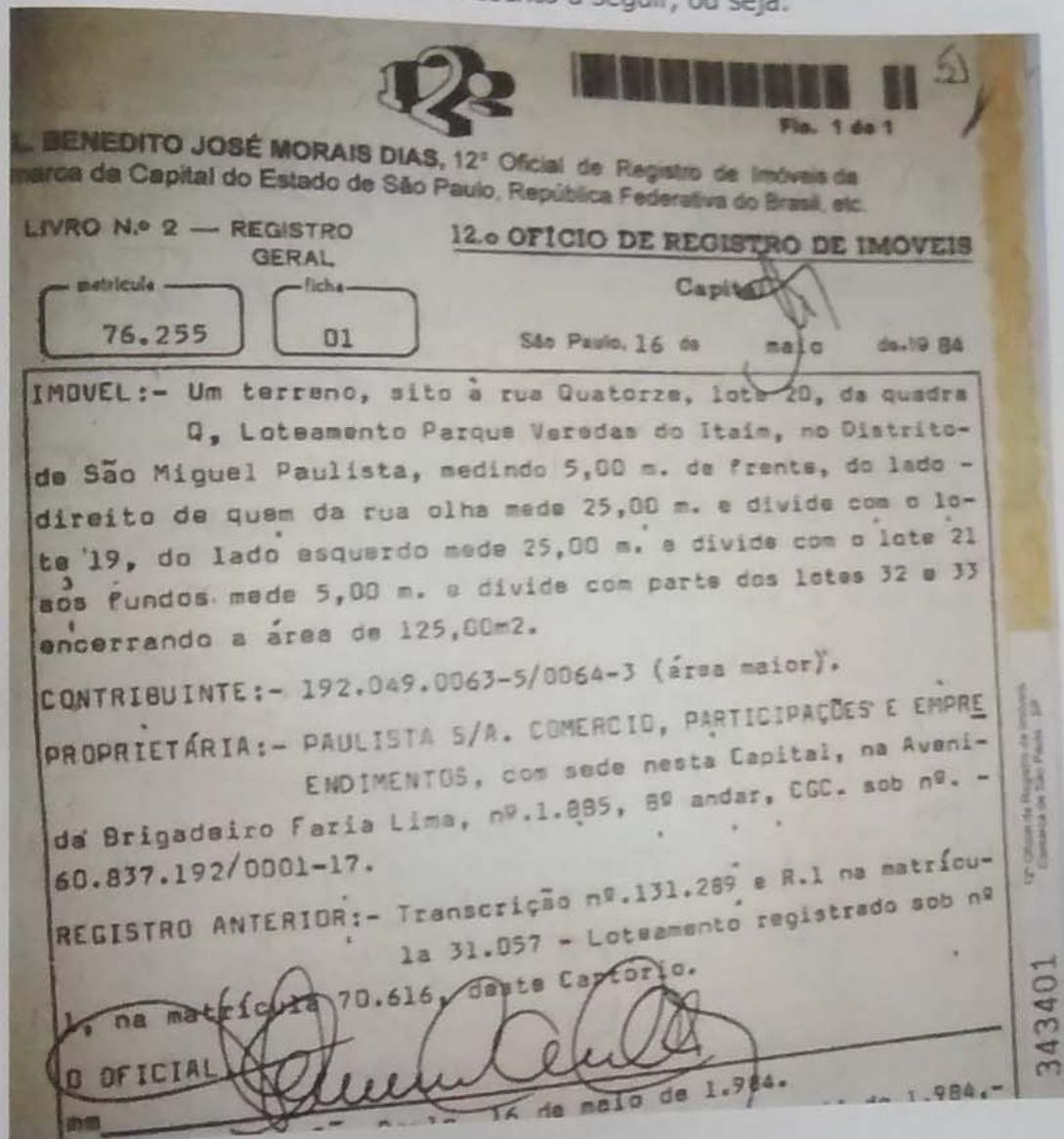
M

106  
Q

**MANDARINO**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia e Grafotécnico**

## 2. MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

O imóvel em lide tem registro na Matrícula 76.255 do 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e está caracterizado conforme descrito a seguir, ou seja:



Observação:  
Conforme consta nos autos às fls. 54/59, o imóvel não está registrado em nome da Autora e do Réu, embora os mesmos tenham os direitos sobre o mesmo de acordo com o documento "Compromisso de Compra e Venda nº 968", datado de 22/01/1996.

### 3. CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL - PMSP

Segundo os mapas fiscais do município, o imóvel está classificado para fins tributários sob o contribuinte sob nº 192.125.0020-9, conforme descrito a seguir, ou seja:



Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Imobiliárias

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU

Nº do Contribuinte	192.125.0020-9
Local do Imóvel	R. MARASCA 20, QD. Q, LT. 20
Cep	08141-700
Código	43633-0
Área do Terreno (m²)	125
Estado	S. Paulo
Fração Ideal	1,00
Área Construída (m²)	1,0000
Ano da Construção	1996
Base de Cálculo do IPTU (R\$)	9.306,00
Data de Emissão	26/07/2006

Ressalvado o direito de a Esfera Pública do Município de São Paulo atualizar quaisquer elementos que vieram a ser separados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel em 1º de janeiro de 2006.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria nº 008/2004, de 28 de Janeiro de 2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).



### **3. CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL - PMSP**

Segundo os mapas fiscais do município, o imóvel está classificado para fins tributários sob o contribuinte sob nº 192.125.0020-9, conforme descrito a seguir, ou seja:

	<b>Prefeitura do Município de São Paulo</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Rendas Imobiliárias
<b>Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU</b>	
<b>Nro do Contribuinte</b>	192.125.0020-9
<b>Local do Imóvel</b>	R MARASCA 20, QD. Q. LT 20
<b>Cep</b>	08141-700
<b>Codlog</b>	43633-0
<b>Área do Terreno (m²)</b>	125
<b>Testada</b>	5,00
<b>Fração Ideal</b>	1,0000
<b>Área Construída (m²)</b>	30
<b>Ano da Construção</b>	1996
<b>Base de Cálculo do IPTU (R\$)</b>	9.308,00
<b>Data de Emissão</b>	26/07/2006
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças <b>CERTIFICA</b> que os dados cadastrais acima foram utilizados no cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel em 1º de Janeiro de 2006.	
Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de Janeiro de 2004. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças ( <a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br">http://www.prefeitura.sp.gov.br</a> ).	

## 4. VISTORIA

### 4.1 Geral

Este Perito efetuou estudos nos autos, realizou diligência no imóvel no dia 18/10/2017 e, desenvolveu estudos e verificações de modo a reunir os dados necessários para a elaboração do Laudo.

O imóvel está sendo habitado pelo Réu e seus familiares.

### 4.2 Local

O imóvel avaliado está situado na Rua Marasca nº 108, Jardim Camargo Novo, Distrito do Ipiranga Paulista, Município de São Paulo/SP.

No terreno do imóvel está edificada uma benfeitoria assobradada.

O terreno do imóvel tem frente para a Rua Marasca. Esta rua tem intensidade de tráfego baixa.

O imóvel está localizado no quarteirão compreendido entre as Ruas Junco Florido, Margaridas dos Campos, Daniel Muller e a própria Marasca.

### 4.3 Região

A região onde se situa o imóvel é dotada de todos os melhoramentos públicos usuais, ou seja: redes de água, esgoto sanitário, energia elétrica e telefonia; iluminação pública, coleta de lixo; guias, sarjetas, drenagem e pavimento asfáltico.

região é formada por uma ocupação mista residencial e de comércio local, redominantemente formada por imóveis residenciais horizontais e verticais. O padrão construtivo das edificações na região é assemelhado a padrões proletário, econômico e amplos.



**Mapa de Localização**



Foto nº. 1- Vista da frente do imóvel



Foto nº. 2- Vista da frente do imóvel



### 3. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

Tem formato retangular.

Sua topografia é em acentuado declive em relação ao nível da Rua Marasca.

O solo apresenta consistência firme e seca.

As suas medidas são:

Frente : 5,00m;

Frente aos fundos: 25,00m;

Fundos: 5,00m;

Área total: 125,00m<sup>2</sup>

## I. CARACTERIZAÇÃO DA BENFEITORIA

Sobre o terreno descrito existe edificada uma construção assobradada.

A edificação foi construída sem atendimento a projeto arquitetônico planejado, não contemplando detalhes personalizados nas fachadas. A edificação apresenta características de autoconstrução.

A edificação pode ser subdividida em duas construções distintas, ou seja:

- Construção 1 - localizada na parte frontal, mais antiga e acabada, térrea;
- Construção 2- localizada na parte adjacente pelos fundos da primeira, assobradada de dois pavimentos, térreo e inferior. Ressalta-se que esta nova edificação se trata de uma ampliação da edificação mais antiga, estando em fase de construção no pavimento térreo e finalizada no pavimento inferior.

A benfeitoria mais antiga e acabada (Construção 1) caracteriza-se pela utilização de materiais construtivos convencionais e acabamentos de qualidade inferior. O estado de conservação desta benfeitoria é considerado como necessitando de reparos de simples a importantes.

A idade aparente desta benfeitoria se apresenta em torno de 18 (dezoito) anos.

A benfeitoria em fase de construção (Construção 2) encontra-se edificada nas partes de fundações, estruturas e paredes de vedação, estando no pavimento inferior acabada e, no pavimento térreo, sem emboço, piso em concreto faltando acabamento, teto de laje em fase de execução.

A adequação do imóvel aos padrões construtivos definidos no estudo "VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – IBAPE/SP – VERSÃO 2002" pode ser classificada como

assimilável a "Classe 1- Residencial; Tipologia Construtiva Grupo 1.2- Casa; Padrão Construtivo- 1.2.3 Econômico".

Na parte externa dentro do terreno, contém um corredor lateral descoberto de acesso às Construções 1 e 2 (pavimento térreo), localizado no lado esquerdo, seguido de uma escada de concreto de acesso ao pavimento inferior da Construção 2.

A Construção 1 é caracterizada por:

Uma garagem na parte frontal para a rua e, dois cômodos (cozinha e dormitório) e um banheiro.

Área construída- 30,00m<sup>2</sup>

A Construção 2 é caracterizada por:

- No pavimento térreo: três cômodos (sala, cozinha e dormitório) e um banheiro;
- No pavimento inferior: área de serviço, área de lazer com churrasqueira.

Área construída- 90,00m<sup>2</sup>



Foto nº 5 - Vista da garagem



Foto nº 6 - Vista do corredor lateral descoberto



Foto nº 7 - Vista da cozinha da Construção 1



Foto nº 8 - Vista da cozinha da Construção 1



Foto nº 9 - Vista do dormitório da Construção 1



Foto nº 10 - Vista do dormitório e parcial da cozinha da Construção 1



Foto nº 11 - Vista do banheiro da Construção 1



Foto nº 12 - Vista parcial da Construção 2



Foto nº 13 - Vista parcial do pavimento térreo da Construção 2



Foto nº 14 - Vista parcial da parte interna do pavimento térreo da Construção 2



Foto nº 15 - Vista da escada de acesso ao pavimento inferior da Construção 2

**MANDARINO**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia e Grafotécnico**

120  
a



Foto nº 16 - Vista parcial do pavimento inferior da Construção 2



Foto nº 17 - Vista parcial do pavimento inferior da Construção 2

FEITO

## 5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

### 5.1 Calculo do valor do terreno

O valor do terreno foi estabelecido em função de sua respectiva área e dos elementos de pesquisa obtidos no mercado, conforme apresentado no Anexo I.

Fórmula de calculo

$$V_t = A_t * V_{ut}$$

onde:

$V_t$  - valor terreno

$A_t$  - área do terreno do imóvel

$V_{ut}$  - valor unitário básico

Observação:

Em face das características inerentes à localização do imóvel e das dimensões do terreno, os intervalos são definidos em norma para a 1<sup>a</sup> Zona Residencial de Padrão Popular.

Desse modo, temos:

$$A_t = 125,00 \text{m}^2$$

$$V_{ut} = R\$ 1.109,80/\text{m}^2$$

$$V_t = 125,00 * 1.109,80$$

$$V_t = 138.725,00$$



## 5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

### 5.1 Cálculo do valor do terreno

O valor do terreno foi estabelecido em função de sua respectiva área e dos elementos de pesquisa obtidos no mercado, conforme apresentado no Anexo I.

Fórmula de cálculo

$$Vt = At * Vut$$

Onde:

$Vt$  - valor terreno

$At$  - área do terreno do imóvel

$Vut$  - valor unitário básico

Observação:

Em face das características inerentes à localização do imóvel e das dimensões do terreno, os intervalos são definidos em norma para a 1ª Zona Residencial de Padrão Popular.

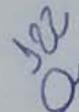
Desse modo, temos:

$$At = 125,00 \text{ m}^2$$

$$Vut = R\$ 1.109,80/\text{m}^2$$

$$Vt = 125,00 * 1.109,80$$

$$Vt = 138.725,00$$



## 5.2 Calculo do valor das benfeitorias

O valor das benfeitorias foi calculado pelo critério estabelecido pelo método dos preços de venda do estudo "VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – IBAPE/SP – VERSÃO 2002/2006".

De acordo com o método, para o cálculo correspondente ao valor da benfeitoria foram aplicados os fatores de influência, quais sejam aqueles relativos à idade e ao padrão construtivo da mesma, ou seja:

### a) Idade das benfeitorias

A depreciação deve levar em conta os aspectos físicos e funcionais. As diferenças de idade devem ser ponderadas pela relação entre os respectivos fatores de obsolescência indicados através do critério de Ross-Heidecke, pela idade da edificação, real ou estimada, mas não a aparente;

### b) Padrão construtivo das benfeitorias

As diferenças de padrão construtivo devem ser ponderadas pela relação entre os respectivos valores de benfeitoria que melhor se aproximem dos seus respectivos padrões.

Os parâmetros adotados tendo em consideração o referido estudo foram os seguintes:

#### Construção 1-

Área total construída: 30,00m<sup>2</sup>

Tipo de construção: Classe 1- Residencial; Tipologia Construtiva, Grupo 1.2- Casa; Padrão Construtivo- 1.2.3 Econômico

Estado da edificação: necessitando de reparos de simples a importantes(f)

Idade aparente: 18 anos

Custo unitário do tipo H8-N (SINDUSCON): R\$ 1.322,57/m<sup>2</sup> (Setembro/2017)

#### Construção 2-

Área total construída: 90,00m<sup>2</sup>

Tipo de construção: Classe 1- Residencial; Tipologia Construtiva, Grupo 1.2- Casa; Padrão Construtivo- 1.2.3 Econômico

Estado da edificação: necessitando de reparos importantes(g)

Idade aparente: 0 anos

Custo unitário do tipo H8-N (SINDUSCON): R\$ 1.322,57/m<sup>2</sup> (Setembro/2017)

Fórmulas de cálculo

$$V_{ub} = h * H8-N$$

$$V_b = A_b * V_{ub} * F_{oc}$$

onde:

$A_b$  - área da benfeitoria

$V_{ub}$  - custo básico unitário da benfeitoria

$F_{oc}$  - fator de adequação ao obsolescimento e ao estado de conservação da benfeitoria

$h$  - coeficiente relativo ao padrão construtivo da benfeitoria

### Construção 1 (V<sub>b1</sub>)

Depreciação pelo obsolescimento e ao estado de conservação:

$$F_{oc} = R + K(1-R)$$

$$F_{oc} = 0,2 + 0,597 (1-0,2)$$

sendo:  $R = 0,2$ ;  $K = 0,597$

$$F_{oc} = 0,678$$

Cálculo do valor da benfeitoria:

$$A_b = 30,00 \text{ m}^2$$

$$h = 0,786$$

$$F_{oc} = 0,706$$

$$H8-N = 1.322,57/\text{m}^2$$

$$V_{b1} = 30,00 * 0,786 * 0,678 * 1.322,57$$

$$V_{b1} = 21.144,24$$

### Construção 2 (V<sub>b2</sub>)

Depreciação pelo obsolescimento e ao estado de conservação:

$$F_{oc} = R + K(1-R)$$

sendo:  $R = 0,2$ ;  $K = 0,469$

$$F_{oc} = 0,2 + 0,469 (1-0,2)$$

$$F_{oc} = 0,575$$

Calculo do valor da benfeitoria:

$$Ab = 90,00 \text{ m}^2$$

$$h = 0,786$$

$$Foc = 0,575$$

$$H8-N = 1.322,57/\text{m}^2$$

$$Vb2 = 90,00 * 0,786 * 0,575 * 1.322,57$$

$$Vb2 = 53.796,20$$

Calculo do valor das benfeitorias (Vb)

$$Vb = Vb1 + Vb2$$

$$Vb = 21.144,24 + 53.796,20$$

$$Vb = 74.940,44$$

### 5.3 Calculo do valor do imóvel

$$Vi = Vt + Vb$$

$$Vi = 138.725,00 + 74.940,44$$

$$Vi = 213.665,44$$

Considerando-se os elementos de pesquisa e o estado geral do imóvel avaliado, em números arredondados, conclui-se:

#### VALOR DO IMÓVEL

R\$ 214.000,00

(Duzentos e quatorze mil reais)

Mês base: Setembro/2017



26

**MANDARINO**  
Avaliações e Perícias de Engenharia e Grafotécnico

**. ENCERRAMENTO**

presente laudo compõe-se de 22 (vinte e duas) folhas impressas de um só lado, todas numeradas e rubricadas, sendo esta última folha datada e assinada.

trecenta-se a este Laudo os seguintes anexos:

Anexo I - Elementos de pesquisa de mercado – fls. 23/36

São Paulo, 19 de outubro de 2017

José Mandarino Neto

**Anexo I**  
**ELEMENTOS DE PESQUISA**  
**DE MERCADO**



## **PESQUISA – IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS**

### **MENTO N° 01**

Casa assobradada

Lereço: Rua Marasca nº 56

ro: Bairro Jardim Camargo Novo, Distrito do Itaim Paulista, Município de São Paulo/SP  
oramentos públicos: mesmos do imóvel avaliando

DOS ECONOMICOS

or : 400.000,00

DOS DO TERRENO

área : 125,00 m<sup>2</sup>

Situação : Meio da Quadra

lada : 5,00 m

Formato : Regular

DOS DA CONSTRUÇÃO

ade : 30 anos

á Total : 250,00 m<sup>2</sup>

NTE DE INFORMAÇÃO

obiliária- HF Imóveis

ntato - Sr. Hélio

Placa no local  
Fone: 2561 3252



desvalorização

$$\gamma_{de\ oferta} = 0,90$$

$$\gamma_{a vista} = 400.000,00 \times 0,90 = 360.000,00$$

valor da benfeitoria

$$\gamma = 0,2 + 0,740 \cdot (1-0,2) \quad Foc = 0,792$$

$$1.322,57 \cdot 0,786 \cdot 0,792 = 205.828,92$$

valor do terreno

$$\beta = (125,00 / 125,00)^{0,20} = 1,0000$$

$$\alpha = (360.000,00 - 205.828,92 / 125,00) \times 1,0000$$

$$Vul = R\$ 1.233,37/m^2$$

## EMENTO N° 02

Casa assobradada

Endereço: Rua Marasca nº 24

Bairro: Bairro Jardim Camargo Novo, Distrito do Itaim Paulista, Município de São Paulo/SP

Habitações públicos: mesmos do imóvel avaliando

VALORES ECONOMICOS

Valor : 240.000,00

VALORES DO TERRENO

Área : 125,00 m<sup>2</sup>

Situação : Meio da Quadra

Largura : 5,00 m

Formato : Regular

VALORES DA CONSTRUÇÃO

Idade : 30 anos

Área Total : 140,00 m<sup>2</sup>

ONTE DE INFORMAÇÃO

Proprietário

Contato - Sr. Aristoteles

Placa no local

Fone: 97046 8278





Homogeneização

fator de oferta = 0,90

Valor à vista =  $240.000,00 \times 0,90 = 216.000,00$

1- Valor da benfeitoria

$$Foc = 0,2 + 0,538 (1-0,2) \quad Foc = 0,630$$

$$140,00 * 0,786 * 0,630 * 1.322,57 = 91.687,43$$

2- Valor do terreno

$$Ca = (125,00/125,00)^{0,20} = 1,0000$$

$$Vu2 = (216.000,00 - 91.687,43/125,00) \times 1,0000$$

$$Vu2 = R\$ 994,50/m^2$$

**ELEMENTO N° 03**

Terreno

Direção: Rua Junco Florido esquina Rua Orvalheira

Bairro: Bairro Jardim Camargo Novo, Distrito do Itaim Paulista, Município de São Paulo/SP

Mejoramentos públicos: mesmos do imóvel avaliado

**ADOS ECONOMICOS**

Valor : 170.000,00

**ADOS DO TERRENO**

Área : 160,00 m<sup>2</sup>

Largura : 12,00 m

**ADOS DA CONSTRUÇÃO**

Situação : Esquina  
Formato : Irregular

**ONTE DE INFORMAÇÃO**

Proprietário

Contato - Sr. Welcio

Placa no local  
Fone: 95119 3798





Homogeneização

fator de oferta = 0,90

Valor à vista =  $170.000,00 \times 0,90 = 153.000,00$

1- Valor do terreno

$$Ca = (160,00 / 125,00)^{0,20} = 1,0506$$

$$Vu3 = (153.000,00 / 160,00) \times 1,0506$$

$$\boxed{Vu3 = R\$ 1.004,64/m^2}$$

MENTO N° 04

Terreno

lereço: Rua Louro Rosa, vizinho lado direito nº 7

Bairro Jardim Camargo Novo, Distrito do Itaim Paulista, Município de São Paulo/SP

paramentos públicos: mesmos do imóvel avaliado

DOS ECONOMICOS

: 160.000,00

DOS DO TERRENO

: 125,00 m<sup>2</sup>

Lada : 5,00 m

DOS DA CONSTRUÇÃO

Situação : Meio da Quadra  
Formato : Regular

ONTE DE INFORMAÇÃO

onetário

ntato - Sr. Anderson

Placa no local  
Fone: 98131 2917



desembargador

valor da oferta = 0,90

$$\text{valor à vista} = 160.000,00 \times 0,90 = 144.000,00$$

j- Valor do terreno

$$C_1 = (125,00 / 125,00)^{0,05} = 1,0000$$

$$V_{0,4} = (144.000,00 / 125,00) \times 1,0000$$

$$V_{0,4} = R\$ 1.152,00/m²$$

MENTO N° 05

Casa assobradada

Endereço: Rua Orvalheira nº 56  
Bairro Jardim Camargo Novo, Distrito do Itaim Paulista, Município de São Paulo/SP

EMENTOS ECONOMICOS

Preço: 240.000,00

EMENTOS DO TERRENO

Área: 125,00 m<sup>2</sup>

Largura: 5,00 m

EMENTOS DA CONSTRUÇÃO

Altura: 20 anos

Total: 80,00 m<sup>2</sup>

ENTE DE INFORMAÇÃO

Contato:

- Sr. Emerson

Situação: Meio da Quadra  
Formato: Regular

Placa no local  
Fone: 95233 2 4345





**ELEMENTO N° 05**

Tipo: Casa assobradada

Endereço: Rua Orvalheira nº 56

Bairro: Bairro Jardim Camargo Novo, Distrito do Itaim Paulista, Município de São Paulo/SP

Melhoramentos públicos: mesmos do imóvel avaliado

**DADOS ECONOMICOS**

Valor : 240.000,00

**DADOS DO TERRENO**

Área : 125,00 m<sup>2</sup>

Testada : 5,00 m

Situação : Meio da Quadra

Formato : Regular

**DADOS DA CONSTRUÇÃO**

Idade : 20 anos

Área Total : 80,00 m<sup>2</sup>

**FONTE DE INFORMAÇÃO**

Proprietário

Contato - Sr. Emerson

Placa no local

Fone: 95233 2 4345





homogeneização

fator de oferta = 0,90

valor à vista =  $240.000,00 \times 0,90 = 216.000,00$

1- Valor da benfeitoria

$$Foc = 0,2 + 0,809 (1-0,2) \quad Foc = 0,847$$

$$80,00 * 0,786 * 0,847 * 1.322,57 = 70.439,23$$

2- Valor do terreno

$$Ca = (125,00/125,00)^{0,20} = 1,0000$$

$$Vu5 = (216.000,00 - 70.439,23/125,00) \times 1,0000$$

$$Vu5 = R\$ 1.164,49/m^2$$



### ELEMENTOS DE PESQUISA - CÁLCULO DA MÉDIA

Elemento	Valores (R\$/m <sup>2</sup> )
nº 01	1.233,37
nº 02	994,50
nº 03	1.004,64
nº 04	1.152,00
nº 05	1.164,49
Média	<b>1.109,80</b>

Verificação dos limites:

$$\text{Inferior} - 1.109,80 * 0,70 = 776,86$$

$$\text{Superior} - 1.109,80 * 1,30 = 1.442,74$$

### Conclusão

As médias saneadas são iguais às médias obtidas, ou seja:

$$Vut = R\$ 1.109,80/m^2$$



## CONSIDERAÇÕES:

O conjunto de fatores aplicado a cada elemento amostral considerado como homogeneizante, conforme determina a Norma, foram os seguintes:

- Fator de oferta;
- Fatores padrão construtivo e depreciação;
- Fator de área.

### Fator de oferta

A super estimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios) foi descontada do valor total pela aplicação do fator consagrado 0,9 (desconto de 10% sobre o preço original pedido).

### Fator depreciação

A depreciação deve levar em conta os aspectos físicos e funcionais. As diferenças de idade devem ser ponderadas pela relação entre os respectivos fatores de obsolescência indicados através do critério de Ross-Heidecke, pela idade da edificação, real ou estimada.

### Fator padrão construtivo

As diferenças de padrão construtivo devem ser ponderadas pela relação entre os respectivos valores de benfeitoria que melhor se aproximem dos seus respectivos padrões.

- Fator de área;

Em zona residencial horizontal popular aplica-se o fator de área, utilizado dentro dos limites de área previstos.



**MANDARINO**  
**Avaliações e Perícias de Engenharia e Grafotécnico**

139  
Q

Face às características da região geoeconómica do imóvel, de acordo com a norma citada, os parâmetros de cálculo considerados foram para a Zona de Uso 1ª Zona- Residencial de Padrão popular, conforme estabelecido na Tabela 1, ou seja:



**TABELAS - Resumo dos fatores de ajuste e respectivos intervalos recomendados para São Paulo-Capital.**

Tabela 1 – Grupos I e II

ZONA	Fatores de Ajuste							Características e Recomendações		
	Frente e Profundidade			Exponente do Fator Frente	Exponente do Fator Profundidade	Multiplicador da esquina	Coef de Área	Área da referência do Lote (m²)	Intervalo característico de áreas (m²)	Observações gerais
	Frente de Referência	Prof. Mínima	Prof. Máxima							
1ª Zona Residencial Horizontal Popular	5	15	30	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Aplica-se Item 10.3.2	125	100 - 400	
2ª Zona Residencial Horizontal Médio	10	25	40	0,20	0,50	Não se aplica	Não se aplica dentro do intervalo	250	200 - 500	Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influência da área
3ª Zona Residencial Horizontal Alto	15	30	60	0,15	0,50	Não se aplica	Não se aplica dentro do intervalo	400	400 - 1000	Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influência da área
4ª Zona Incorporação e Padrão Popular	15	Mínimo	-	-	-	Aplica-se Item 10.3.3		2.000	1.000 - 2.000	Observar as recomendações 10.3.2. Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influência da área e analisar a eventual influência da esquina ou fachadas múltiplas.
5ª Zona Incorporação e Padrão Médio	15	Mínimo	-	-	-	Aplica-se Item 10.3.3	Não se aplica dentro do intervalo	1.500	800 - 2.000 (17)	10.3.2. Para estes grupos, o intervalo respetivo varia da em área superior indicada
6ª Zona Incorporação e Padrão Alto	15	Mínimo	-	-	-	Aplica-se Item 10.3.3		2.500	1.200 - 4.000 (17)	